



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2017

“FICA MANTIDO O VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 008/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

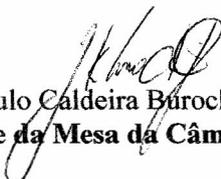
O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica mantido o veto ao projeto de lei nº. 008/2016 que “Revoga a lei Complementar nº 1.108/2015 e dá outras providências”.

Art. 2º. O Projeto de Decreto nº 01/2017 fica rejeitado em Sessão Extraordinária realizada na data do dia 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação com todos os seus efeitos regimentais, legais e constitucionais, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 13 de janeiro de 2017.


Paulo Caldeira Büroock Junior
Presidente da Mesa da Câmara Municipal

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”